



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.564 , DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos IV e IX, do artigo 1º, do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.”, passam a vigorar como se segue:

“Art. 1º.
.....

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO:

- a) Utenilda Oliveira de Carvalho, titular; e
- b) Dulcemar da Costa Maciel, suplente;

.....

IX - Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas:

- a) Adriane do Nascimento Soares, titular; e
- b) Normilda Socorro dos Reis, suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador